



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DOS ACS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - Nº 01/2018

O **Município de Pirapetinga/MG**, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item **10** do Edital de Processo Seletivo **01/2018**. **RESOLVE:**

Divulgar, a relação dos primeiros candidatos às funções de Agente Comunitário de Saúde, classificados, dentro do quantitativo de 2 (duas) vezes o número de vagas, que deverão comparecer ao local designado para participar da Comprovação documental (entrega de documentos), munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia, devendo chegar no local e horário, conforme definido no subitem abaixo. Somente os aprovados dentro do número de vagas.

DATA: 02 a 04 de janeiro de 2019. (Somente nos dias úteis)

LOCAL: Prédio da Prefeitura de Pirapetinga/MG – Setor de Cadastro.

HORÁRIO: Das 12h às 18h.

10– DAS CONDIÇÕES DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL PARA OS CANDIDATOS A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

10.1. Os primeiros candidatos as funções de Agente Comunitário de Saúde, classificados, dentro do quantitativo de 2 (duas) vezes o número de vagas, deverão comparecer ao local designado para participar da Comprovação documental (entrega de documentos), munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia, devendo chegar no local e horário, conforme definido no subitem 10.1.1. Somente os aprovados dentro do número de vagas.

10.1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer a Prédio da Prefeitura de Pirapetinga/MG – Setor de Cadastro, iniciando às 12h do dia 02 de janeiro de 2019 até às 18h, e dia 04 de janeiro de 2019, iniciando às 12h até as 18h, somente nos dias úteis.

10.2. Dos documentos necessários a comprovação das condições de atendimento ao Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, os candidatos devem levar original e cópia simples, ficando desde já cientes de que as cópias serão retidas juntamente com o formulário de credenciamento para a etapa (DC):

10.2.1. Carteira de Identidade com foto recente (Carteira de Trabalho, Carteira do Conselho de Classe (se for o caso), CNH, etc.)

10.2.2. Comprovante de Escolaridade (Ensino Médio Completo) comprovando que o candidato possui ter o pré-requisito requerido para a função pública, de acordo com a Lei nº 13.595/2018.

10.2.2.1. Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito acima mencionado, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos, conforme preconiza o Art. 6º, §1º da Lei nº 11.350/2006.

10.2.3.1. Como Comprovante de Residência poderão ser apresentados os seguintes documentos:

10.2.3.1.1. Cópia da conta de luz, água ou telefone comprovando a residência, em nome do candidato ou do cônjuge ou companheiro ou dos pais (caso com eles resida) junto com a certidão de casamento, e/ou dos pais junto com a certidão de nascimento.

10.2.3.1.2. Caso o Comprovante de Residência esteja no nome do(a) esposo(a) ou companheiro (a) no caso de união estável, deverá ser apresentada a Certidão de Casamento ou Documento que comprove a união estável por meio de sentença judicial ou certidão cartorária.

10.3. Credenciamento:

10.3.1. O candidato a função de Agente Comunitário de Saúde deverá se apresentar no horário pré-definido devendo se dirigir ao local previsto e se apresentar para preenchimento do formulário de credenciamento.

10.3.2. O candidato que chegar após o dia e horário previsto para a entrega de documentos será considerado faltoso por descumprir com o agendamento prévio. Desta forma, será considerado eliminado por ter chegado atrasado e/ou faltando ao compromisso.

10.3.3. O candidato que não apresentar, no ato de verificação de documentação, qualquer dos comprovantes relacionados no item 10.2 e seus subitens, será eliminado do Processo Seletivo Público.

10.3.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a verificação das condições de atendimento ao Edital e a identificação do candidato.

10.3.5. Para a comprovação da conclusão do nível de escolaridade exigido para a função, será aceito diploma ou certificado/declaração escolar que permita identificar a indicação de conclusão.

10.3.6. Todos os documentos que comprovem escolaridade deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso. Caso o candidato tenha curso realizado no exterior, este só será considerado quando atendida a legislação nacional aplicável.

10.3.7. Os documentos originais serão confrontados com as cópias apresentadas para verificação da autenticidade e validade, em caso de divergência as cópias não serão aceitas e o candidato será considerado eliminado.

10.4. O candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade com foto não realizará a entrega dos documentos comprobatórios.

10.4.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial,



expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial. O candidato terá um prazo de 2 (dois) dias para voltar ao local definido no momento da identificação especial para apresentar um novo documento oficial e original com foto, sob pena de não apresentando no prazo ser eliminado do Processo Seletivo Público.

DATA: 02 a 04 de janeiro de 2019.

201 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA I – ESF 01 – UBS BRASILINHA - PIRAPETINGA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL /ENDEREÇO E HORÁRIO
1º	2930	ROBERTO SALVIANO AMARAL	LOCAL: Prédio da Prefeitura de Pirapetinga/MG – Setor de Cadastro. HORÁRIO: Das 12h às 18 h.
2º	1250	ELIANE DE PAULA FREITAS	
3º	770	SUÊNIA FERREIA AGUIAR	
4º	810	LETICIA NEVES BRAZOLINO	
5º	60	MAIARA APARECIDA DE ANDRADE PEIXOTO	
6º	2750	PAMELA SANDY PINTO CORREA	
7º	2760	ELISANGELA DA SILVA MAGALHÃES	
8º	2830	TÁIS VIEIRA BATISTA DE OLIVEIRA	
9º	550	TALITA DE SOUZA ASSIS ROCHA	

202 - A.C.S. ÁREA I-ESF 02-UBS ZONA RURAL VALÃO QUENTE - PIRAPETINGA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL /ENDEREÇO E HORÁRIO
1º	2860	PATRICIA TEIXEIRA LIMA	LOCAL: Prédio da Prefeitura de Pirapetinga/MG – Setor de Cadastro. HORÁRIO: Das 12h às 18 h.
2º	840	ALAN PEREIRA MAGALHÃES	
3º	2560	ADELIANA PACHECO DA SILVA	
4º	2430	GENIVALDO MATTOS MEIRELES	
5º	2030	AQUILAINE SALES PACHECO	
6º	190	QUEZIA DE MATTOS OLIVEIRA	

203 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA I – ESF 03 – UBS CENTRO - PIRAPETINGA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL /ENDEREÇO E HORÁRIO
1º	2350	AIAME MARA VIANA COLINA	LOCAL: Prédio da Prefeitura de Pirapetinga/MG – Setor de Cadastro. HORÁRIO: Das 12h às 18 h.
2º	340	ALEF DA SILVA GOMES	
3º	1190	ALCIONE DE SOUZA DOLORES PERES	
4º	2660	LARISSA DA SILVA COSTA	
5º	2200	ROBERTA SANTOS ALVES	
6º	1580	LUCIANA LESSA FONTES DIAS	
7º	110	LETÍCIA HORATO MARQUES	

204 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA I – ESF 04 – UBS COLINA DO SOL - PIRAPETINGA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL /ENDEREÇO E HORÁRIO
1º	180	RENATA ROSA GOSSANI	LOCAL: Prédio da Prefeitura de Pirapetinga/MG – Setor de Cadastro. HORÁRIO: Das 12h às 18 h.
2º	2570	ELZIMERIS BRUM PINTO ANDRADE	
3º	710	BRUNO RODRIGUES DE ARAUJO	
4º	2050	THAYANA DA FONSECA MEIRELES	
5º	2910	ARTHUR RIBERTO LEAL	
6º	2290	PAULA DOMINGUES RIBEIRO	
7º	2060	DAYANA DA FONSECA MEIRELES	
8º	1640	ALESSANDRA LIMA MARQUES	

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Pirapetinga(MG), 20 de dezembro de 2018.

Comissão Organizadora do Concurso Público

INCP – Instituto Nacional de Concurso Público



ANEXO I

AS VAGAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SERÃO DISTRIBUÍDAS DENTRE AS ÁREAS GEOGRÁFICAS DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, A SABER:

ÁREA GEOGRÁFICA	Nº DE VAGAS
Área I – ESF 01 – UBS Brasilinha Área de Abrangência: Brasilinha, Garapa, Santo Antônio (Rua José de Freitas, Rua Paulo Cruz de Melo), Ponte Catarina e Sítio Cachoeirinha.	6
Área II – ESF 02 – UBS Zona Rural – Valão Quente Área de Abrangência: Valão Quente, Caiapó, Mato Grosso, Paraíba, Parada Junqueira, Pedra Furada, Pedra Bonita, Valão da Lage, Tião Pereira e Cachoeira dos Patos.	6
Área III – ESF 03 – UBS Centro Área de Abrangência: Centro, Bairro São João e Bairro Bom Clima, Bairro Belo Vista	6
Área IV – ESF 04 – UBS Colina do Sol Área de Abrangência: Colina do Sol, Dois Mil, Matina, Vitória, Br 393, Bairro Santo Antônio, Santa Efigênia, Sítio São Benedito.	6